



De: [Diego Lima](#)

Para: [BRA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA](#)

Acerca das considerações realizadas por meio deste endereço eletrônico, ressaltamos que as questões de inexecutabilidade foram tratadas quando das análises das propostas, sendo as mesmas já divulgadas no sítio eletrônico da Prefeitura de Maceió. Em oportuno, informo que outras considerações deverão ser suscitadas em prazo recursal.

Diêgo Passos Lima
Pregoeiro/ARSER

De: "BRA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA" <braservicos@gmail.com>

Para: "Diego Lima" <diego.lima@arser.maceio.al.gov.br>, "gerencia licitacoes" <gerencia.licitacoes@arser.maceio.al.gov.br>

Enviadas: Quinta-feira, 8 de agosto de 2019 11:06:18

Assunto: Considerações da BRA acerca da proposta de preços da empresa CONSERG

Considerações da proposta de preços da empresa CONSERG:

Vale Transporte:

Das informações apresentadas na memória de cálculo para consecução dos valores de vale transporte da licitante, resta latente que o valor de mercado de 04 (quatro) veículos representam R\$ 110.715,68 (cento e dez mil, setecentos e quinze reais e sessenta e oito centavos). Então, se a licitante afirma que o custo repassado ao órgão corresponde a 10% (dez por cento) relativo a depreciação dos veículos, este valor deveria corresponder a R\$ 11.071,57 (onze mil, setenta e um reais e cinquenta e sete centavos), não sendo possível que os custos de licenciamento de 04 (quatro) ônibus corresponda ao valor de R\$ 276,25 (duzentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos). Se a licitante aduz que sua estimativa de quilômetro rodado por mês corresponde a 7.720 (sete mil, setecentos e vinte), o custo de combustível por mês representa R\$ 28.178,00 (vinte e oito mil, cento e setenta e oito reais). Com base nessas informações e outras identificadas na memória de cálculos da CONSERG, é irrefutável o entendimento de que não há lógica no cálculo apresentado pelo licitante. A Administração tem o dever de apurar com precisão a real informação da empresa acerca do custo de vale transporte, o que não se verifica no caso em voga.

Materias e equipamentos:

Conforme dispõe a Instrução Normativa nº 05/2017, se faz necessário que a empresa CONSERG apresente documento idôneo de forma objetiva para comprovar os valores dos materiais e equipamentos, que são de fato inexequíveis.

--
BRA Serviços Administrativos Ltda.
[082-3022-9880](tel:082-3022-9880)(Fone Fixo)
[082-9.8229-9880](tel:082-9.8229-9880)(VIVO)